



DECRETO Nº 619/2020

“Suspende o andamento dos protocolos administrativos em trâmite no Departamento de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador – DEVISAT conforme especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação e justificativa oriunda da Secretaria Municipal de Saúde protocolada sob nº 8314/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o andamento dos protocolos administrativos em trâmite no Departamento de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador – DEVISAT, no período de 14 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração